

FATO RELEVANTE

BARI SECURITIZADORA S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.608.405/0001-60 na qualidade de Emissora dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 52ª Série da sua 1ª Emissão (“CRI”), vem a público comunicar aos Titulares dos CRI e ao mercado em geral que tomou conhecimento da publicação em 25 de julho de 2022 da Ata da Assembleia Geral de Cotistas (“AGC”) da **Intrader Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** administradora do **Fundo Cidade Nova Fundo de Investimento Imobiliário – FII** (“Fundo”), realizada no dia 15 de julho de 2022, a qual teve por Ordem do Dia deliberar pelas seguintes matérias: (i) ratificação do processo de liquidação do Fundo em virtude da renúncia da Administradora ocorrida em 29/07/2020, e; (ii) apresentação dos ativos e passivos para prosseguimento do plano de liquidação.

O único Cotista do Fundo não compareceu na AGC, tendo sido consignado em Ata que:

*“Não obstante, tendo em vista a insistência na inércia pelo cotista do Fundo em comparecer à Assembleia Geral de Cotistas para fins de deliberação da liquidação do fundo, a Administradora comunicará a Comissão de Valores Mobiliários a respeito do ocorrido e, ainda, **notificará os eventuais credores do Fundo e o respectivo cotista para que a liquidação do fundo possa ser efetivada integralmente.**” (grifos nossos).*

O presente anúncio sobre ato ou fato relevante encontra-se disponível para consulta no *website* da Companhia (www.bariguise.com.br) e nos sistemas IPE e Fundos.Net mantidos pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br).

Curitiba, 26 de julho de 2022.

Ana Carolina Marcondes de Castro
Diretora de Operação de Securitização.